



# ORÇAMENTO PÚBLICO

Marcelle Cristina Corrêa

# [ O que é Orçamento Público ]

*“é parte de um processo de ação cooperativa no qual os compromissos para contribuir com recursos unem-se aos compromissos para seu uso”.*

*“é um acordo antecipado sobre gastos”, que “tem duas vantagens: evita a contínua negociação sobre cada despesa e permite a cada membro do grupo planejar atividades com a segurança de que os outros irão cooperar”. (Wildavski, 1992: 3)*

# Fases do Ciclo Orçamentário

## ■ Executivo

1. Formulação do PPA
2. Proposição de metas e prioridades para a administração e da política de alocação de recursos – LDO
3. Elaboração da LOA
4. Execução dos orçamentos aprovados
5. [Avaliação da execução e julgamento das contas]

## ■ Legislativo

1. Apreciação e adequação do PPA
2. Apreciação e adequação da LDO
3. Apreciação, adequação e autorização legislativa da proposta de LOA.
4. Avaliação da execução e julgamento das contas

# [ Plano Plurianual - PPA ]

- Trata da previsão de despesas com obras e serviços dela decorrentes e programas que duram mais de um ano. Deve ser feito a partir de um diagnóstico global do município e da discussão com a Câmara e a sociedade civil para a sua aprovação. Desse Plano é que saem as metas para cada ano de gestão.
- Cada governante eleito deve propor, no seu primeiro ano de governo, as diretrizes, objetivos e metas que depois de aprovadas têm vigência nos três anos seguintes de sua gestão e no primeiro da gestão que se seguir.
- Deve ser enviada ao Legislativo até 30 de setembro do primeiro ano de governo.

# Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

- Tem vigência anual, definindo as metas e prioridades para o ano seguinte, a partir do que foi estabelecido pelo PPA.
- Estabelece orientações de como elaborar o Orçamento anual e define regras sobre mudanças nas leis de impostos, finanças e pessoal.
- O projeto da LDO deve ser encaminhado à Câmara, todo ano, até 15 de abril, devendo ser votado até 30 de junho.

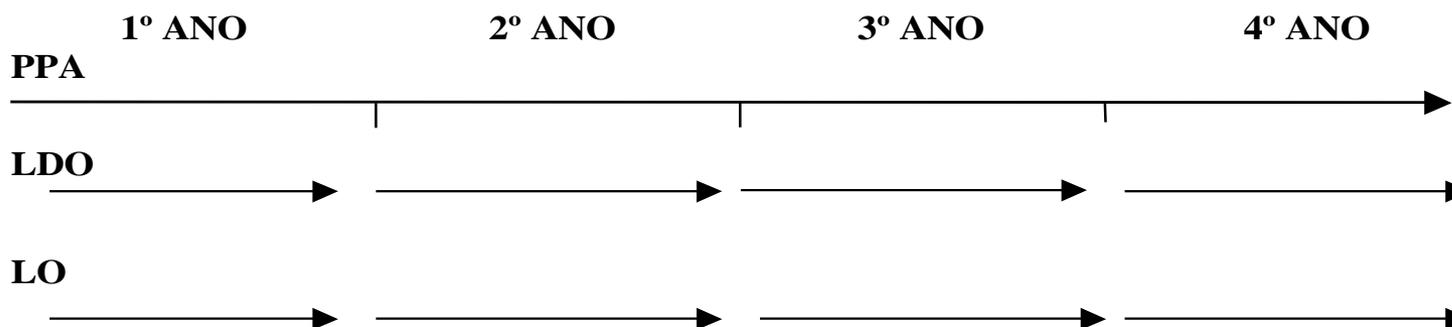
# Lei Orçamentária Anual -LOA

- É a previsão de todas as receitas e a autorização das despesas públicas.
- Define as fontes de receitas e detalha as despesas por órgãos de governo e por função, expressas em valores monetários.
- Contém os programas, subprogramas, projetos e atividades que devem contemplar as metas e prioridades estabelecidas na LDO com os recursos necessários ao seu cumprimento.
- Deve ser encaminhado à Câmara até 30 de agosto de cada ano.
- Deve ser discutida e aprovada até final de dezembro .

# Planejamento Orçamentário

Processo de Planejamento Orçamentário:

1. PPA: 4 anos; agosto.
2. LDO: anual; abril/junho.
3. LO: anual; outubro/dezembro.



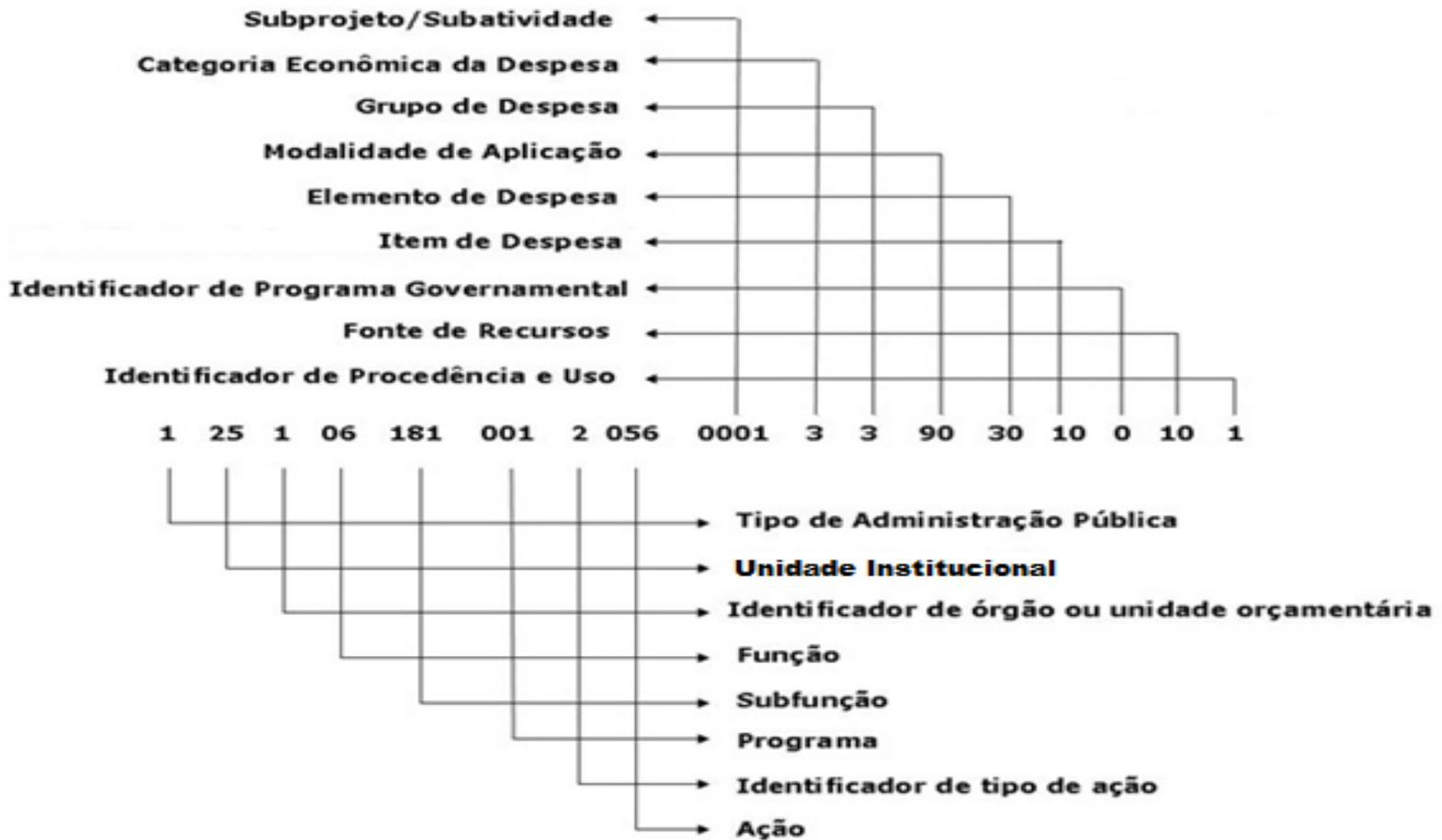
# Classificações Orçamentárias

- A alocação de despesas no orçamento é feita por dotação orçamentária. Essas dotações que compõem o programa de trabalho são definidas no momento de elaboração do PPAG. As classificações orçamentárias permitem a visualização da despesa sob diferentes enfoques ou abordagens, conforme o ângulo que se pretende analisar.

# Classificações Orçamentárias

- Classificação Institucional – responde à indagação: “quem” é o responsável pela programação?
- Classificação Funcional – responde à indagação: “em que área” de ação governamental a despesa será realizada?
- Classificação por Programas e Ações – responde a indagação: “para que” os recursos são alocados? (finalidade)
- Natureza da Despesa – a despesa por natureza responde à indagação: “o que” será adquirido e “qual” o efeito econômico da realização da despesa?

# Classificações Orçamentárias



# Classificação Funcional-Programática

- Função e subfunção: é cada uma das atribuições que o governo deve realizar em prol dos cidadãos ou relacionadas com essas atribuições
- A classificação funcional é composta de um rol de funções e subfunções prefixadas, servindo como agregador dos gastos públicos por área de ação governamental, nas três esferas. Esta classificação foi definida através da Portaria n.º 42 do Ministério de Orçamento e Gestão.
- Exemplo 1: uma atividade de Transito executada pela Secretaria Municipal de Obras, via BHTRANS, deve ser classificada – de acordo com sua característica – na subfunção n.º 452 “Serviços Urbanos” e na função n.º 26 “Transporte”.

# Caminhos para a sistematização dos gastos públicos de acordo com os elementos da mobilidade urbana

Quadro analítico das funções aderentes aos elementos da mobilidade urbana		
Funções	15	Urbanismo
	25	Energia
	26	Transporte

Quadro analítico das funções aderentes aos elementos da mobilidade urbana		
Subfunções	451	Infraestrutura Urbana
	452	Serviços Urbanos
	453	Transportes Coletivos Urbanos
	751	Conservação de Energia
	752	Energia Elétrica
	781	Transporte Aéreo
	782	Transporte Rodoviário
	783	Transporte Ferroviário
	784	Transporte Hidroviário
	785	Transportes Especiais

# Programa

- Toda ação do Governo está estruturada em programas orientados para a realização dos objetivos estratégicos definidos para o período do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG, que é de 4 anos.
- O programa é o módulo comum integrador entre o PPAG e a LOA. Em termos de estruturação, o PPAG termina no **programa e o orçamento começa no programa**, o que confere a esses instrumentos uma integração, desde a origem.
- Cada programa contém: objetivo, indicador e produto. O objetivo define o programa, o indicador quantifica a situação a ser modificada através do programa e os produtos são os bens e serviços necessários para atingir o objetivo.

# Programa (exemplo)

<b>Programa: 60</b>	Gestão da mobilidade Urbana
<b>Meta</b>	Implantar 200 avisos sonoros nas interseções semaforizadas.
<b>Despesas Previstas</b>	R\$ 200.00,00
<b>Unidade Responsável</b>	Fundo de Transportes Urbanos

# Ação

- Ações

Ação é um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações das quais resulta um produto ou uma transferência financeira.

Exemplo: 2837 Gerenciamento da Mobilidade Urbana Municipal

# Subação

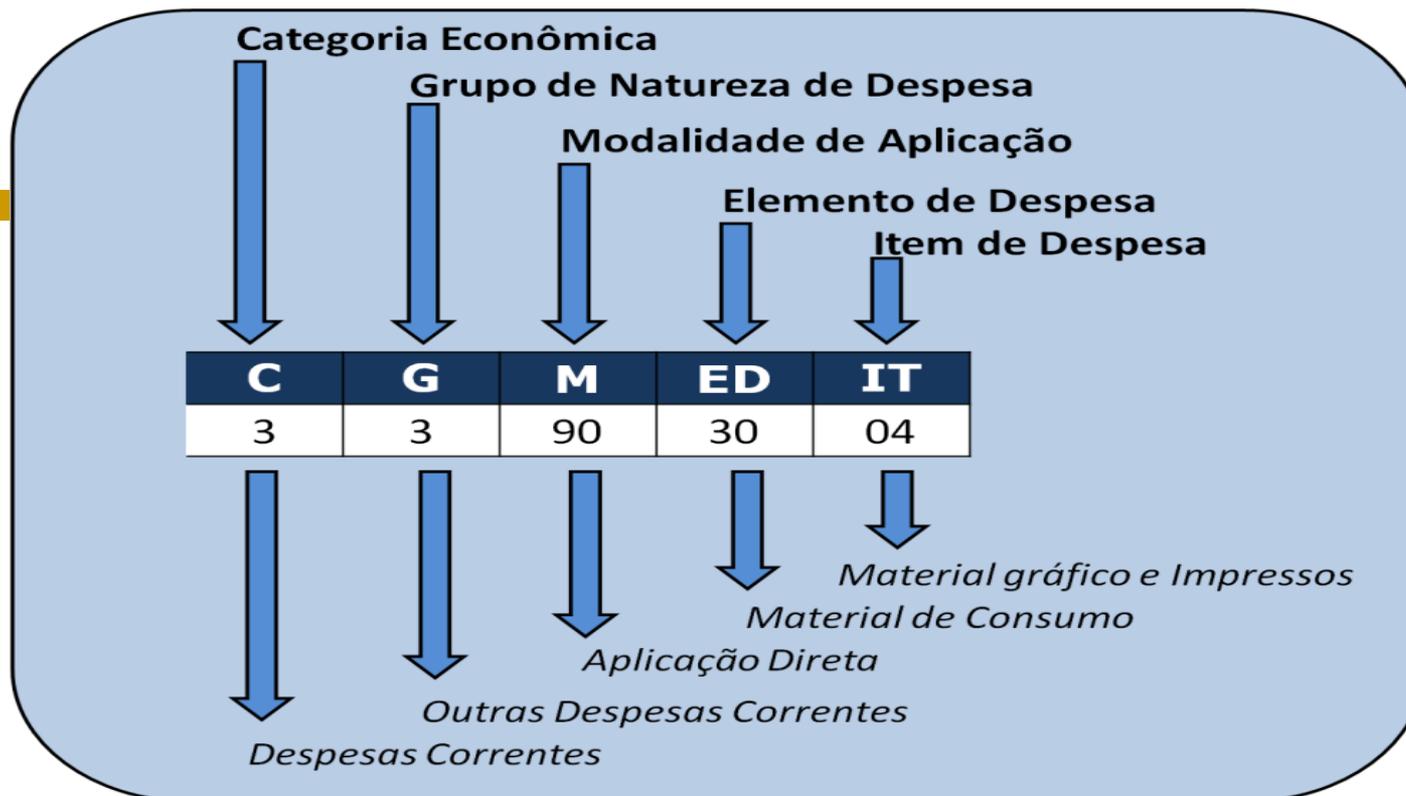
- **Subação (subprojeto ou subatividade)**
- É o desdobramento da ação; demonstra as metas físicas, ou seja, as quantidades dos produtos a serem ofertados num determinado período. A meta física é instituída para cada ano.

# Exemplos de Programa, Ação e Subação na Mobilidade Urbana contidos no PPAG 2018 – 2021.

REVISÃO DAS METAS FÍSICAS DO PPAG PARA OS ANOS DE 2020 E 2021

UO	Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Subação	Nome da Subação	Unidade de medida	Descrição da Unidade	2019		2020		2021	
2710	305	Qualidade no Transporte Coletivo: um direito de todos	1392	Implantação de intervenções para Priorização do Transporte Coletivo	1	Projetar Faixas Exclusivas/Preferenciais	Unidade	Km projetado	68	0	0	71	0	0
2710	305	Qualidade no Transporte Coletivo: um direito de todos	1392	Implantação de intervenções para Priorização do Transporte Coletivo	2	Implantar Faixas Exclusivas/Preferenciais	Unidade	Km implantado	20	0	88	35	40	36
2710	305	Qualidade no Transporte Coletivo: um direito de todos	1392	Implantação de intervenções para Priorização do Transporte Coletivo	3	Projeto e Implantação de Adequação das Calçadas na Proximidade das Estações nos Corredores de BRTs e do Metrô	Percentual de adequação	Calçada adequada	30	0	30	0,32	40	0,28
2710	60	Gestão da Mobilidade Urbana	2837	Gerenciamento da Mobilidade Urbana Municipal	3	Implantação de sinais de pedestre com sonorização, para garantia da acessibilidade às pessoas com deficiência visual e mobilidade reduzida	Percentual de execução	Sistema de sinalização de pedestre acessível implantado	25	0	35	40	40	45
2710	304	BH Inclusiva, Segura e Cidadã	1393	Transporte Seguro e Sustentável	1	Projeto Pedala BH - Correção de Interseções inseguras das ciclovias/ciclorrotas	Unidade	Interseção corrigida	20	0	20	20	20	20
2710	304	BH Inclusiva, Segura e Cidadã	1393	Transporte Seguro e Sustentável	2	Projeto Pedala BH - Implantação de Estrutura Cicloviária	Kilômetro	Ciclovía / Ciclorrota / Ciclofaixa implantada	134	0	150	7,5	111	0

# Classificação da Despesa



tas

# Fonte de Recursos

Identifica a origem e natureza dos recursos orçamentários através de código e é utilizada para indicar que espécies de recursos irão financiar as despesas.

Ex:

- ⇒ 03.00 – Despesas Correntes – ROT
- ⇒ 03.07 – Despesas Correntes- Recurso Vinculado das Empresas
- ⇒ 03.80 – Despesas Correntes – Financiamento
- ⇒ 04.00 – Despesas Capital – ROT
- ⇒ 04.07 – Despesas Capital - Recurso Vinculado das Empresas
- ⇒ 04.80 – Despesas Capital - Financiamento

# Fonte de Recursos

## Recursos Destinados a Mobilidade Urbana

- 1 – Multas de Trânsito
- 2 – Vendas de Créditos Eletrônicos do Talão Rotativo
- 3 – Multas de regulamento do Transporte Coletivo
- 4 – Recursos Oriundos do Tesouro
- 5 – Financiamentos (BDMG, Banco Mundial etc.)
- 6 - Convênios

# Orçamento Público sob a lente da Mobilidade Urbana

Tendo em vista que a Matriz de Análise de Elementos da Mobilidade Urbana, que assume uma lógica distinta daquela utilizada pela estrutura contábil do setor público brasileiro, foi necessário olhar para a organização dos gastos públicos com a lentes da mobilidade urbana. Assim, a contabilização dos gastos em mobilidade urbana deve ser analisado a partir da classificação programática ou classificação funcional, considerando sua execução.